



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria OK	
2. Três orçamentos OK	
3. Parecer do gabinete do prefeito OK	
4. Parecer do Controle Interno OK	
5. Parecer do jurídico OK	
6. Parecer da contabilidade OK	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa/ inexistibilidade OK	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema OK	
9. Documentação da proponente OK	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor OK	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação OK	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento OK	
13. Termo de ratificação OK	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico OK	
15. Contrato OK	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico OK	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº414/2023 - SMPAS

Ivaí, 20 de dezembro de 2023

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar aquisição de **01 APARELHO TELEFÔNICO CELULAR** para uso exclusivo do CONSELHO TUTELAR de Ivaí.

Informamos a necessidade da aquisição de um novo aparelho celular, para substituir o aparelho que está sendo utilizado, o qual encontra-se com problemas técnicos, não funcionando normalmente, conforme ofício nº241/2023 recebido do Conselho Tutelar. Ressalta-se que um eventual conserto do mesmo se tornaria mais dispendioso que a substituição por um novo.

Justificamos que tal aquisição será necessária para atender as demandas do Conselho Tutelar, o qual atende em regime de plantão 24 horas, necessitando assim de um aparelho em plenas condições de uso para o recebimento de chamadas dos plantonistas, bem como demais necessidades que possam ser supridas com a utilização de um smartphone, tornando mais ágil o atendimento prestado pelos conselheiros tutelares.

Ressalta-se que a aquisição deverá ser custeada com o RECURSO LIVRE da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

REGINA CAMARGO DE CRISTO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social
Dec. 117/2023

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí



CONSELHO TUTELAR DE IVAÍ

Rua Exp. Bruno Estrifica Nº 675 Centro-CEP: 84460-000

Email: conselhotivai@hotmail.com

Fone: (42) 3247-1806 / Plantão: (42) 988244348

Ofício nº 241/2023

Data 14 de dezembro de 2023

Ilustríssimos(as)

O Conselho Tutelar de Ivaí, vem por deste solicitar um aparelho de celular, para uso de plantões, tendo em vista que o aparelho atual vem apresentando alguns problemas técnicos, como já repassado as vossas senhorias na data de 13 de dezembro de 2023.

Certos de contar com sua colaboração, desde já agradecemos
Atenciosamente Conselho tutelar de Ivaí


CARLA FRANCIÉLE RIBEIRO FERREIRA
RG 12.929.224-5
Conselheira Tutelar
DEC 099/2023



Conselho Tutelar
Ivaí – PR

Regina Camargo de Cristo
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Ivaí-PR

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	Móveis Pontarollo Filial 02.
Endereço:	Rua Rui Barbosa nº 568.
C.P.F / C.N.P.J.:	
Inscrição Estadual:	
Telefone:	3247-1692.
E-mail:	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 unid.	Smartphone Samsung Galaxy A03	654,99	654,99.



CARIMBO E ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	Lojas Quero Quero
Endereço:	Av. Santos Dumont, 168
C.P.F / C.N.P.J.:	96.418.264 / 0542-20
Inscrição Estadual:	9091232402
Telefone:	(42) 3247-8350
E-mail:	adm525@quero-quero.com.br

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 unid.	Smartphone Samsung Galaxy A03 32GB		699,00

96.418.264/0542-20
Lojas Quero Quero S/A
Ivaí/PR

CARIMBO E ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇO

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	KASSIANO COMÉRCIO VAREJ. DE MÓVEIS
Endereço:	AV. 3 DE DEZEMBRO - Nº 35 - CENTRO
C.P.F / C.N.P.J.:	22.882.110-0001-67
Inscrição Estadual:	
Telefone:	42.3247-1403.
E-mail:	kassianoivai@hotmail.com

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 unid	SMARTPHONE SAMSUNG A03 32GB.	R\$ 1.680,00	R\$ 1.300,00

22.882.110/0001-67
KASSIANO COMÉRCIO
VAREGISTA DE MÓVEIS LTDA - ME
kassianoivai@hotmail.com
Av. Três de Dezembro, 35
Centro - Fone 42.3247-1403
L 84 460-000 IVA I PR I

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Orli Antonio Camargo De Cristo – Prefeito Municipal

Para: 1. Marcia Luciene Kobilarz – Departamento de Licitações.
2. João Aurélio Stüp – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Assistência Social para Aquisição de 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo do conselho tutelar de Ivaí**. Segue anexo ao ofício descrição dos materiais a serem adquiridos bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 654,99**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 20 de Dezembro de 2023.

Cordialmente,

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 106/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 106/2023, que tem por objeto aquisição de 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo do Conselho Tutela de Ivaí, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do presente processo de Dispensa, a Administração Pública Municipal busca a contratação, usando como fundamento legal, o disposto no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

508



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Após a análise preliminar, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo., encaminhe-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 20 de dezembro de 2023.

Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO

Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo do conselho tutelar de Ivaí.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta **Aquisição de 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo do conselho tutelar de Ivaí**. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$654,99**.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

IVAÍ-PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.



JOÃO AURÉLIO STÜP
PROCURADOR MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 21/12/2023

Equiplano

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					100,00	5.030,00	3.820,00	1.210,00
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					100,00	5.030,00	3.820,00	1.210,00
08.243.0802.6056 Manutenção do Conselho Tutelar					100,00	5.030,00	3.820,00	1.210,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
02720	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	3.100,00	1.890,00	1.210,00
02720	EA	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.930,00	1.930,00	0,00
Total Geral					100,00	5.030,00	3.820,00	1.210,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 21/12/2023

Contas de despesa: 2720



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Aquisição de 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo do conselho tutelar de Ivaí.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 20 de Dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 666/2023

Equiplano

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Entido em	Quantidade de itens
666	Aquisição de Material	21/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134176-6	REGINA CAMARGO DE CRISTO	0/2023	
Local			
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Dias	

Descrição:

SIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR DE IVAÍ.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição do aparelho celular, para substituir o aparelho que está sendo utilizado, o qual encontra-se com problemas técnicos, não funcionando normalmente, conforme ofício nº241/2023.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046769	SMARTPHONE	UN	1,00	654,99	654,99
	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY AO3 32G				
TOTAL					654,99
TOTAL GERAL					654,99



Município de Ivaí
Solicitação 666/2023

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
666	Aquisição de Material	21/12/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
134176-6	REGINA CAMARGO DE CRISTO	7068/2023	
Local			
9 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Órgão			
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL			
Forma de pagamento			
Descrição			
A PRAZO		Tipo	
Entrega		Depósito bancário	
Local		Prazo	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO CELULAR PARA USO EXCLUSIVO DO CONSELHO TUTELAR DE IVAÍ.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição do aparelho celular, para substituir o aparelho que está sendo utilizado, o qual encontra-se com problemas técnicos, não funcionando normalmente, conforme ofício nº241/2023.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
046769	SMARTPHONE	UN	1,00	654,99	654,99
	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY AO3 32G				
TOTAL					654,99
TOTAL GERAL					654,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivai – PR

Segue abaixo documentação para dispensa de licitação:

- ☐ Cópia do contrato social;
- ☐ Alvará de localização;
- ☐ CND Receita Federal;
- ☐ CRF - FGTS - Caixa Econômica Federal;
- ☐ CND MUNICIPAL;
- ☐ CND ESTADUAL;
- ☐ CNDT - TST
- ☐ Cartão CNPJ/MF
- ☐ Certidão simplificada da junta comercial; ✕
- ☐ Certidão de falência e Concordata; ✕
- ☐ Dados bancários para pagamento (pessoa Jurídica);
- ☐ Informações do responsável para fins de assinatura do contrato.

ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 26.439.967/0001-68
NIRE Nº. 41208478632
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

ROSELI GUARDA, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de novembro de 1977, empresaria, portadora do CPF nº. 964.052.790-49, Carteira de Ordem dos Advogados do Brasil – AOB nº. 49828 – CSPIA – PR, expedida em 16 de dezembro de 2014, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, nº. 1949, bairro Centro, município de Prudentópolis – PR, CEP 84400-00.

Único sócio da sociedade Roseli Guarda E Cia Ltda - ME, localizada à Rodovia PR 522, km no. 17, S/N, localidade de Mato Branco, cidade de Imbituva – PR, CEP: 84430-00, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº. 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da Empresa, conforme as cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: ROSELI GUARDA EIRELI – ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Do Capital Social

O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional do País, que nesta data de 04 de julho de 2017, passa a constituir o capital social da empresa ROSELI GUARDA EIRELI – ME.

Sócio	quotas	valor
Roseli Guarda	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703300234. NIRE: 41600601203.
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 26.439.967/0001-68
NIRE Nº. 41208478632
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

Clausula Terceira – Do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo Primeiro – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob nome empresarial de ROSELI GUARDA EIRELI – ME com sede na à Rodovia PR 522, km no. 17, S/N, localidade de Mato Branco, cidade de Imbituva – PR, CEP: 84430-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – Do Objeto Social

A Empresa tem por objeto social:

- 4754701 – comercio varejista de moveis;
- 4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759899 – comercio varejista de artigo de uso pessoal e doméstico;
- 4763601 – comercio varejista de brinquedos e artigo recreativos;
- 4761003 – comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4751201 – comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755503 – comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 7732201 – aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 7711000 – locação de automóveis sem condutor;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703300234. NIRE: 41600601203.
ROSELI GUARDA EIRELI – ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 26.439.967/0001-68
NIRE Nº. 41208478632
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

Parágrafo Terceiro - Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de outubro de 2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para tender uma nova situação.

Parágrafo Quarto – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Sócio	quotas	valor
Roseli Guarda	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

Parágrafo Quinto – Da Administração

A Empresa será administrada pelo titular o Sra. Roseli Guarda, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Sexto – Do Exercício Social

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Sétimo – Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
 PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703300234. NIRE: 41600601203.
 ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 26.439.967/0001-68
NIRE Nº. 41208478632
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

ROSELI GUARDA, brasileira, solteira, maior, nascida em 29 de novembro de 1977, empresaria, portadora do CPF nº. 964.052.790-49, Carteira de Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº. 49828 – CSPIA –PR, expedida em 16 de dezembro de 2014, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº. 1949, bairro Centro, município de Prudentópolis – PR, CEP 84400-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limita – EIRELI, **Roseli Guarda EIRELI - ME**, com sede na localizada à Rodovia PR 522, km no. 17, S/N, localidade de Mato Branco, cidade de Imbituva – PR, CEP: 84430-000, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Clausula Primeira - Do Tipo Jurídico e Razão Social

O Tipo jurídico da Empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **Roseli Guarda EIRELI - ME**, com sede na localizada à Rodovia PR 522, km no. 17, S/N, localidade de Mato Branco, cidade de Imbituva – PR, CEP 84430-000, com inscrição no CNPJ nº. 26.439.967/0001-68, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Clausula Segunda – Do Capital Social

O capital social inteiramente integralizado em moeda corrente do País nesta data de 04 de julho de 2017, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada um.

Sócios	quotas	valor
Roseli Guarda	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
 PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703300234. NIRE: 41600601203.
 ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 26.439.967/0001-68
NIRE Nº. 41208478632
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

Clausula Terceira - Do Objeto Social

O objeto é o de:

- 4754701 – comercio varejista de moveis;
- 4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759899 – comercio varejista de artigo de uso pessoal e doméstico;
- 4763601 – comercio varejista de brinquedos e artigo recreativos;
- 4761003 – comercio varejista de artigos de papelaria;
- 4751201 – comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755503 – comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 7732201 – aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7711000 – locação de automóveis sem condutor.

Cláusula Quarta - Da Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de outubro de 2016. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para tender uma nova situação.

Clausula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pela Roseli Guarda já qualificado anteriormente, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703300234. NIRE: 41600601203.
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME
CNPJ Nº. 26.439.967/0001-68
NIRE Nº. 41208478632
3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI

Clausula Sexta – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula Sétima – Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Clausula Oitava - Da Declaração de Desimpedimento

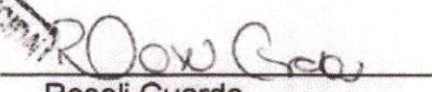
A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º. CC/2002).

Clausula Nona – Do Foro

Fica eleito o foro de Imbituva - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Imbituva, 14 de julho de 2017.


Roseli Guarda



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703300234. NIRE: 41600601203.
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial Comarca de Prudentópolis
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR - Fone/Fax: (42) 3446-1390

SELO 7j5Ec.9pR01.ynAa0-kw74c.yn6S
Consulte em www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: ROSELI...
GUARDA, do que dou fé.....
Prudentópolis, 17 de agosto de 2017
Em test. *[Assinatura]* da Verdade
00146754 (001-090110734)*****
e-mail: tabel@roquegrande@yahoo.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2017 11:28 SOB Nº 41600601203.
PROTOCOLO: 175440123 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703300234. NIRE: 41600601203.
ROSELI GUARDA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSELI GUARDA LTDA
CNPJ: 26.439.967/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:53 do dia 06/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2024.)

Código de controle da certidão: **4F22.9552.D517.C392**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.439.967/0001-68

Razão

Social:

ROSELI GUARDA EIRELI ME

Endereço: ROD PR522 KM N 17 SN / MATO BRANCO / IMBITUVA / PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221105994405402

Informação obtida em 21/12/2023 16:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 9416/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHXZJX28B9U8**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: ROSELI GUARDA LTDA

NSCRIPTION EMPRESA

7875371

CNPJ/CPF

26.439.967/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1142

ENDEREÇO

RODOVIA BR 373 KM 262, S/N - BRCAO 01 - RIO DOS PATOS CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Guarda-móveis, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prudentópolis, 11 de Outubro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032081122-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.439.967/0001-68**

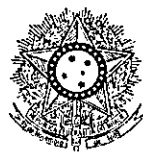
Nome: **ROSELI GUARDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI GUARDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.439.967/0001-68

Certidão nº: 73616635/2023

Expedição: 21/12/2023, às 13:15:56

Validade: 18/06/2024 → 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSELI GUARDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.439.967/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.439.967/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/10/2016	
NOME EMPRESARIAL ROSELI GUARDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 52.11-7-02 - Guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIZAÇÃO ROD BR 373 KM 262		NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO 01
CNPJ 84.400-000	Bairro/Cidade RIO DOS PATOS	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3446-0001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/12/2023 às 13:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Roseli/MATRIZ – PRUDENTOPOLIS

Razão Social: ROSELI GUARDA EIRELI-ME

CNPJ: 26.439.967/0001-68

Inscrição Est.: 90737808-00

Endereço: ROD BR 373 KM 262

Cidade: PRUDENTOPOLIS/PR - CEP: 84400-000

Roseli/FILIAL – MATO BRANCO

Razão Social: ROSELI GUARDA EIRELI – ME

CNPJ: 26.439.967/0003-20

Inscrição Estadual: 90766844-45

Endereço: ROD PR 522 KM 17

Cidade: MATO BRANCO/PR - CEP: 84430-000



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 106/2023

Data abertura: 22/12/2023 Data julgamento: 22/12/2023 Data homologação: Página:1

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 26.439.967/0001-68	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	SMARTPHONE	UN	1,00	654,99 *	
SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A03 32G					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				654,99	

CNPJ: 26.439.967/0001-68 - ROSELI GUARDA EIRELI

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5533 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/12/2023 14:57:57



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 106/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 143142-1 ROSELI GUARDA EIRELI Representante: 137821-0 ROSELI GUARDA CNPJ: 26.439.967/0001-68 Telefone: Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								654,99	
001	46769 SMARTPHONE	UN	1,00	Classificado			654,99	654,99	*
	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A03 32G								
VALOR TOTAL:							654,99		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,

Ivaí/PR, 22 de dezembro de 2023.



MARCIA LUCIENE KOBILARZ
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregada do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

A Encarregada do Setor de Licitações, **MARCIA LUCIENE KOBILARZ** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023**.

Analisando a documentação constante no processo da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivado no certame em tela.

Ivaí - PR, 22 de dezembro de 2023.



JOAO AURELIO STUPP
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2023

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Ivaí.

VALOR GLOBAL: R\$ 654,99

CONTRATADA

- ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **Inciso II Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 22 de dezembro de 2023.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 338/2023

Processo de Dispensa nº 102/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas, compreendendo elaboração das provas e respostas dos recursos, prova escrita, objetiva e prova prática, provas de títulos, organização, planejamento e execução do processo de Concurso Público para o provimento de 26 vagas.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 117.900,00

Vigência: 120 dias

Data da assinatura: 21/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ZENÓBIO ARAUJO GALDINO -
Contratada

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:81F4A8C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2023
LICITAÇÃO Nº: 219/2023 PREGÃO Nº 188/2023 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 108/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 339/2023

Licitação nº: 219/2023

Pregão nº 188/2023

Processo eletrônico nº 108/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consertos de radiadores para veículos e máquinas pesadas.

CONTRATADA: JOSE MARIA MOREIRA 28581385915

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor Global: R\$ 6.030,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 21/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

JOSE MARIA MOREIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador:7018CD87

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 103/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de ar condicionado - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: PRM REFRITEC LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 20.542,00

Dotação orçamentária:

08001103011001103844905200000 1641

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:801FE051

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 104/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme necessidade do Município.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: ARNO ERNESTO DIEDRICH ME

VALOR GLOBAL: R\$ 17.180,00

Dotação orçamentária:

030010412304022007339039000000 0310

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:D21AB2C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 105/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023

OBJETO: Aquisição de bomba de anel líquido modelo "Bal - 24.500".

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUEKA MIELNEK

VALOR GLOBAL: R\$ 17.900,00

Dotação orçamentária:

050013060520012014339039000000 0600

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:05A4BE21

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 106/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho. Fornecedor Ivaí.

CONTRATANTE: Município de Ivaí.

CONTRATADA: ROSELI GUARDA E CIA LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 654,99

Dotação orçamentária:

09003082430802605644905200000 2720

Ratificada em 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:35346B39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 108/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 4422, EM 26 DE OUTUBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, E
Portaria, usando das atribuições legais, de confor-
midade com o disposto na Lei Municipal nº 765, de 26 de
de 2003, bem como demais disposições legais (a
Vida 2008).

Considerando o relatório final exarado pela C
do Processo Administrativo, Portaria nº 4.352, de
novembro de 2023, no qual com base no Art. 11
IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Mu-
Reserva - PR, sugeriu pela aplicabilidade de pe-

por aderir ao Conselho Administrativo de Recursos Procedimentais da Lei Complementar Municipal 839, de 30 de agosto de 1994, inclusive no que diz respeito ao contraditório e a ampla defesa no investigado, direitos constitucionais previstos; Considerando Decisão de 20 de dezembro de 2004 base no Art. 135, incisos VI e XII e no Art. 11, XVI do Estatuto das Servidores Públicos de que dispõe pela aplicação da permanência disciplinatória ao acórdão que menciona.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Aplicar a pena de DEMISSÃO, a partir da data de publicação pública, GABRIELLE DE JESUS SILVA LEM, matrícula funcional nº. 83.165.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Reserva
 Estado do Paraná

PRATO ELETRÔNICO Nº 125/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RI
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IM
OBJETO: DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº: 00.002.070/0001-74 OBJETO: FORNECI
DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VALOR TOT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2023 A 21/12/2
FELIX A. MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICÍ

CONTRATO Nº 001/2024, DE PRECATORIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2024 A 21/12/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO, PESSOA FÍSICA, INSC. ESTADUAL Nº 22.121.292/2024, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 482/2024:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO VERDE - TO.
CONTRATADA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 16.368.889/0001-00. O VALOR TOTAL É DE R\$ 18.919,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2024 A 31/12/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO, PESSOA FÍSICA, INSC. ESTADUAL Nº 22.121.292/2024, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2024:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO VERDE - TO.
CONTRATADA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DENTÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 16.368.889/0001-00. O VALOR TOTAL É DE R\$ 18.919,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2024 A 31/12/2024. LUCAS MACHADO RIBEIRO, PESSOA FÍSICA, INSC. ESTADUAL Nº 22.121.292/2024, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - TO.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
Nº 02.608.793/0001-51. OBJETO: FORNECI-
MENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. VALOR
TOTAL R\$ 7.004,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/
2012/2014. LICITAS: MACHADO RIBEIRO (PR-
MUNICÍPIO-IPAL).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESENDA
CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - CNPJ
06.633.441/0001-84. OBJETO: FORNECIMENT
DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. VALOR TOTAL
R\$ 7.004,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/12/2013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 488/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESENDA
 CONTRATADA: LIG. ULEAN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - CNPJ N.º 49.087.718/0001-00
 OBJETO: FURNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
 PRAZO DE VIGENCIA: 22/12/2023 a 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO N.º 406/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESENDA
CONTRATADA: MUNIZ & ROCHA LTDA - EPP

PRO GÃO PRESENCIAL N.º 115/2023
 ENTAVADO DE CONTRATO N.º 418/2023
 CONDOMÍNIO: MUNICÍPIO DE RESENDA
 ENDEREÇO: AV. FLORES DE OLIVEIRA SANTOS N.º 100
 CIDADE: SP - SP - CEP: 05742-274-00001-70. OBJETO: PRESTAR
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
 VALOR: R\$ 2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.178,40
 DATA: 30/12/2023 A 25/12/2024 LUCAS MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RECONSTRUTADA. PABLO PANACHEWICZ 06746
CPF nº 21.620.692.000-76. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. (LIVRO 2024). VALOR TOTAL: R\$ 105.424,00.
VIGÊNCIA: 26/12/2023 A 25/12/2024.
LOCAL: RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RECONSTRUTADA. FRANCISCO RIBEIRO 62979
CPF nº 22.711.109.000-45. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. (LIVRO 2024). VALOR TOTAL: R\$ 105.424,00.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 413/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESENDA
CONTRATADA: JOSE WILSON PONTES - ME
CNPJ: 17.279.875/0001-77. OBJETO: PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR -
LETIVO 2024. VALOR TOTAL: R\$ 310.833,60.

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 344/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IVAÍ E A EMPRESA ROSELI GUARDA LTDA

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ROSELI GUARDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rod BR 373 KM 262, Barracao 01, S/N, Rio dos patos, Prudentópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.439.967/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **ROSELI GUARDA**, brasileira, empresária, residente á Rua Afonso Pena, nº 1949, Centro, em Prudentópolis /PR, portadora do CPF/MF nº 964.052.790-49, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da dispensa de Licitação nº 106/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Ivaí.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na dispensa de Licitação nº 106/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLAÚSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 654,99 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove).

CLAÚSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 058/2011 do TCE/Pr.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023 e contrato nº 344/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0900308243080260564490520000 02720

CLAÚSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;
- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação -- reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - PR. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

Boa

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 002/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 003/2022.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 22 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ

Orli Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ROSELI GUARDA – Representante Legal
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Karen Zelinda dos Santos
TESTEMUNHA
Karen Zelinda dos Santos
CPF/MF 114.296.739-58

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956/815.909-68



Município de Ivai - 2023 Mapa da Licitação Processo dispensa 106/2023

Dados Gerais					Página: 1
Data abertura:	22-12-2023	Data pagamento:	22-12-2023	Data homologação:	22-12-2023
Produto:	10%	Quantidade:	1.00	Preço:	854,95
Lote 001 - Lote 001					
001	SMARTPHONE	10%	1.00	854,95	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				854,95	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				854,95	

CNPJ 76.175.918/0001-33 - RUA: RUI BARBOSA, 632

Elaborado por: KAREN ZELINDA DOS SANTOS, na data de 22/12/2023

Fls. 01 de 01 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001 - 001

20/12/2023 10:15:18

Il.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 05 de janeiro de 2024

MARCIA LUCIENE KOBILARZ -
Agente de Contratação

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador: D2B1DA55

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 344/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 108/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 344/2023

Processo de Dispensa nº 108/2023

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Ivai.

CONTRATADA: ROSELI GUARDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr.

Valor global: R\$ 654,99

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO -
Prefeito Municipal

ROSELI GUARDA -
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador: A66CB25E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02/2024

Decreto nº 02/2024

“Sumula: Fixa datas de vencimento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Taxa de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária e o número de parcelas para o ano de 2024 e das providências.”

O Prefeito Municipal de Ivai - PR, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Com base nos arts. 188 e 197 da Lei nº 1146/2015 (Código Tributário Municipal) as Taxas de Verificação de Funcionamento Regular e de Verificação de Funcionamento da Vigilância Sanitária do ano de 2024 serão lançadas e cobradas em Cota Única com a seguinte data de vencimento.

I - Cota Única com vencimento no dia 28/03/2024;

Parágrafo único. As taxas citadas no caput deste artigo serão lançadas e arrecadadas em GR (Guia de Recolhimento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 04 de janeiro de 2024.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal de Ivai

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador: 0D30F6E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03/2024

Decreto nº 03/2024

“Sumula: Fixa datas de vencimento do IPTU - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano e o número de parcelas para o ano de 2024 e dá providências.”

O Prefeito Municipal de Ivai - PR, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. A Com base no Art. 32 da Lei nº 1146/2015 Código Tributário Municipal) o Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU do ano de 2024 será lançado e cobrado em Cota Única ou em 4 (quatro) parcelas com os seguintes vencimentos:

I - Cota Única com vencimento no dia 22/04/2024;

II - 1ª Parcela com vencimento no dia 22/04/2024;

III - 2ª Parcela com vencimento no dia 22/05/2024;

IV - 3ª Parcela com vencimento no dia 24/06/2024;

V - 4ª Parcela com vencimento no dia 22/07/2024;

§ 1º O IPTU será lançado e arrecadado em GR (Guia de Recolhimento).

§ 2º O valor mínimo de cada parcela será de 0,5 UFM - 2024 (Unidade Fiscal do Município), o que poderá provocar lançamentos com um número menor de parcelas.

Art. 2º As taxas de Serviços Públicos Urbanos efetivamente prestados ou colocados a disposição e a contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP) para imóveis sem edificações, referente ao ano de 2024 serão lançadas e cobradas juntamente na GR do IPTU 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 04 de janeiro de 2024.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal de Ivai

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador: CB06CD39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IVATUBA -
FPMI
DECRETO Nº 229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Reconduz os Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Ivatuba - PR;

O Prefeito do Município de Ivatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 27, §3º da Lei Municipal nº 538/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Administração do Fundo de Previdência do Município de Ivatuba - PR, constantes do Decreto 102/2021, de 10 de junho de 2021.

TITULARES

MARIA LUIZA MACEDO - RG 5.440.658-4 - CPF 791.030.659-87

Classificados e Publicação Legal

DIVERSOS

ALUGA-SE QUARTO

Localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, 200 (fundo) próximo à UEPG Centro e do Mercado. Contendo cama de solteiro e armário embutido. Valor R\$300,00 incluso água e luz. Interessados falar com Torres 99971-9305

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

ATENDENTE DE PADARIA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AÇOUGUEIRO DESSOADOR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AÇOUGUEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE SISTEMAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE COMPRAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE BALCÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LOJAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CHURRASQUEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITARIA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONFEITEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ESTOQUE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE JARDINAGEM NA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PESSOAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BIOMÉDICO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORDADEIRA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CALDEIREIRO INSTALADOR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE COZINHA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHURRASQUEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COMPRADOR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORRETOR DE IMÓVEIS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COSTUREIRA EM GERAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRA GERAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENHISTA PROJETADEIRO MECÂNICO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA AUXILIAR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCANADOR INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE SUPERMERCADO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENCARREGADO DE SUPERMERCADO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FISCAL DE CAIXA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GARÇOM

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GERENTE DE PRODUÇÃO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GERENTE OPERACIONAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MÃE SOCIAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS(MANUTENÇÃO)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO DE VEÍCULOS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL (VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONTADOR SOLDADOR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA CARRETEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MOTORISTA ENTREGADOR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OFICIAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE CAIXA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE DRAGA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA DE EMBRULHAR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA DE ENVASAR LÍQUIDOS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA DE ROTULAR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE MÁQUINAS OPERATRIZES

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 344/2023

Processo de Dispensa nº 108/2023

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho telefônico celular para uso exclusivo do Conselho Tutelar de Ivaí.

CONTRATADA: ROSELI GUARDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 654,99

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

Dr. Antonio Camargo de Cidre - Prefeito Municipal

Roseli Guardia - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

(Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para as Unidades Básicas de Saúde.

Data limite para recebimento de PROPOSTA: 19/01/2024 - 13h45min.

Data de início da fase de LANCES: 19/01/2024 - a partir das 14h00min.

Endereço eletrônico: <http://www.bicomp.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - Fone: (42) 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de janeiro de 2024

Marcia Luciene Koblarz - Agente de Contratação

OPERADOR DE TESOURA MECÂNICA E MÁQUINA DE CORTE, NO ACABAMENTO DE CHAPAS E METAIS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PADEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PROGRAMADOR DE USINAGEM

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PROMOTOR DE VENDAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

REPOSITOR - EM SUPERMERCADOS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SALGADEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SERRALHEIRO

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SERVENTE DE OBRAS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SOLDADOR

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO AMBIENTAL

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO DE SUPORTE DE TI

Atendimento das 08h às 16h, utilize o aplicativo sine fáci ou o site empregabasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO ELETRICISTA

Atendimento das